



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO Nº 00589.002272/2023-85

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2023, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA LM
CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração na 3ª Região, órgão da Secretaria de Gestão Administrativa, com sede na Rua Bela Cintra, 657, Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.896.293/0001-90, sediada na Avenida Octaviano de Arruda Campos nº500, Vila Xavier, em Araraquara/SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **SILVANA DE MELO ANDRADE**, sócia majoritária e administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00589.002272/2023-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº10/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº10/2023, referente aos serviços de limpeza na PSF Araraquara, por **até 6 (seis) meses ou até que encerrem os procedimentos para a substituição do presente contrato**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/03/2026 até 27/09/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. Fica ressalvado o direito da Administração em proceder a rescisão com comunicação à empresa com 30 (trinta) dias de antecedência, sem gerar qualquer indenização à contratada por este motivo.

1.1.3. *Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a formalização de novo contrato para a contratação do serviço objeto deste instrumento, substituindo-o integralmente, acontecimento que será informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de **R\$ 7.571,30 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos)**, totalizando o valor para 6 (seis) meses de **R\$ 45.427,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato, atualizada pelo 5º Termo de Apostilamento, de acordo com a tabela abaixo:

GRUPO 2 – PSF Araraquara							
ITEM	Descrição	UNIDADE	Área (m2) mensal	Área (m2) 30 meses	Preço por m2 unitário (R\$/m2)	Valor Total Mensal (R\$/m2)	Valor Total 30 meses (R\$/m2)
19	Área interna – Piso Frio	m²	276	8.280	R\$ 18,71	R\$ 5.163,96	R\$ 154.918,80
20	Áreas internas – Banheiros sem adicional de insalubridade	m²	7	210	R\$ 17,21	R\$ 120,47	R\$ 3.614,10
21	Áreas internas – Banheiros com adicional de insalubridade	m²	2	60	R\$ 19,33	R\$ 38,66	R\$ 1.159,80
22	Esquadrias externas – face externa sem exposição a risco	m²	33	990	R\$ 14,15	R\$ 466,95	R\$ 14.008,50
23	Esquadrias Externas – face interna	m²	33	990	R\$ 14,15	R\$ 466,95	R\$ 14.008,50
24	Serviços de fornecimento de materiais de limpeza (Custo variável)	Serviço	30 serviços	-	-	R\$ 750,84	R\$ 22.525,20
TOTAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LIMPEZA						R\$ 7.007,83	R\$ 210.234,90
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD 30 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (MENSAL)	VALOR TOTAL MÁXIMO (30 MESES)
25	PAPEL HIGIÊNICO folhas simples em material 100% fibras celulósicas, comprimento 300 m,	Fardo com 8 unidades	4	120	R\$ 38,43	R\$ 153,73	R\$ 4.611,81



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

	largura 10 cm, boa qualidade, gofrado, biodegradável						
26	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO – Dispenser para papel higiênico em rolo, material base: plástico; tipo: de parede; cor branca; para acomodar rolos de papel higiênico de 300m.	Unidade	A combinar	15	R\$ 25,01	R\$ 12,51	R\$ 375,20
27	TOALHA DE PAPEL, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras; comprimento: 20cm; largura: 21cm; cor: branca; características adicionais: interfolhada	Fardo com 1.000 unidades	12	360	R\$ 26,43	R\$ 317,16	R\$ 9.514,82
28	DISPENSER PAPEL TOALHA, material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branco e preto, características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm	Unidade	A combinar	15	R\$ 37,50	R\$ 18,75	R\$ 562,48
29	SABONETE LÍQUIDO – Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado; acidez: neutro; aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos	Galão de 5 litros	1	30	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 644,99
30	SABONETEIRA – Saboneteira para sabonete líquido; material do suporte: plástico; capacidade: 800ml; tipo: fixação parede; tipo uso: banheiro	Unidade	A combinar	15	R\$ 25,75	R\$ 12,87	R\$ 386,24
31	DISPENSER HIGIENIZADOR – material plástico ABS, capacidade 800ml, fixação parede, anti-furto, cor branca, aplicação mãos, características adicionais: visor frontal para álcool em gel.	Unidade	A combinar	5	R\$ 25,75	R\$ 4,29	R\$ 128,75
32	ALCOOL ETÍLICO EM GEL – hidratado teor alcoólico 70% (70'gl)	Frasco de 500ml	2	30	R\$ 11,33	R\$ 22,66	R\$ 679,91
TOTAL MATERIAL DE HIGIENE						R\$ 563,47	R\$ 16.904,20
VALOR TOTAL 30 MESES (SERVIÇO + MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)							R\$ 227.139,10
VALOR TOTAL PARA 6 MESES (SERVIÇO + MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)						R\$ 7.571,30	R\$ 45.427,80



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/110099

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 228607

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AGU0040

Nota de Empenho: 2026NE79

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

6. CLÁUSULA SEXTA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Paulo, 26 de março de 2026.

TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Assinado de forma digital por TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2026.03.27 14:53:01 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
SAD3R/SGA/AGU
CONTRATANTE

SILVANA DE MELO
ANDRADE:16213892869
892869
Assinado de forma digital por SILVANA DE MELO ANDRADE:16213892869
Dados: 2026.03.27 14:07:30 -03'00'

SILVANA DE MELO ANDRADE
Sócia e Administradora da empresa
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- CAMILLA KAREN DA SILVA
KOSHIYAMA:29598967859
Assinado de forma digital por CAMILLA KAREN DA SILVA
KOSHIYAMA:29598967859
Dados: 2026.03.30 09:08:33 -03'00'

2-

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO YORIOKA**
Data: 30/03/2026 09:59:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>